



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

PARECER DA CONTRATAÇÃO CONTROLE INTERNO

Processo: **PROCESSO LICITATÓRIO 011/2024-CMCC**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024/SRP**
Objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – do processo de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante nas zonas rural e urbana e gravação ode spots para anúncios em rádio, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.**

1. Relatório

Trata-se de análise da **CONTROLADORIA INTERNA**, na pessoa da Senhora **Roberta dos Santos Sfair**, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, administração 2023/2024, com **PORTARIA nº 008/2024**, solicitada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, quanto a fase interna e externa do processo licitatório sobre o nº 011/2024 – Pregão Eletrônico 004/2024, **volume I**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante nas zonas rural e urbana e gravação ode spots para anúncios em rádio**, portanto, declara que analisou o processo em testilha, sob o manto da Resolução Administrativa nº. 11.410/2014/TCM-PA, art. 11, § 1, e o faz da seguinte maneira:

1. Documentos analisados

- I- Solicitação de contratação da empresa **33.595.499 RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUSA, CNPJ 33.595.499/0001-86**, referente aos itens 1 e 2, no valor de R\$ 288.495,00, fls. 355;
- II- Solicitação de contratação da empresa **S P SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35.369.062/0001-86**, referente aos itens 3 e 4, no valor de R\$ 47.915,00, fls. 356;
- III- Despacho do Presidente da Câmara Municipal solicitando a manifestação escrita sobre a existência da dotação orçamentária e a existência de recurso para cobrir a despesa, fls. 357;
- IV- Despacho da Contabilidade informando a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, fls. 358;
- V- Declaração de adequação orçamentária, fls. 359;



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

- VI- Termo de autorização da contratação, fls. 360;
- VII- Portaria 164/24 nomeia o fiscal de contrato, senhora ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, fls. 361-362;
- VIII- **Contrato nº 2024.9058 – RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUSA, CNPJ 33.595.499/0001-86**, no valor de **R\$ 288.495,00** (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), fls. 363-374;
- IX- **Contrato nº 2024.9059 – S P SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35.369.062/0001-86**, no valor de **R\$ 47.915,00** (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais), fls. 375-386;
- X- Publicação dos extratos de contrato, fls. 387-388;
- XI- Publicação no PNCP, fls. 389;
- XII- Despacho ao Controle Interno para emissão de Parecer, fls. 390.

2. Análise do mérito da contratação

Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Setor de Controle Interno, a respeito da contratação **de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante nas zonas rural e urbana e gravação ode spots para anúncios em rádio – Contrato nº 2024.9058 – RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUSA, CNPJ 33.595.499/0001-86**, no valor de **R\$ 288.495,00** (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); **Contrato nº 2024.9059 – S P SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35.369.062/0001-86**, no valor de **R\$ 47.915,00** (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais).

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído no processo de contratação (fls. 358), em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e subelementos, fonte do recurso feitos pela Contabilidade, cujo bloqueio orçamentário também segue em anexo.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetiva atender a necessidade do Órgão em contratar os itens licitados para a Câmara Municipal, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todos os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 92, da Lei 14.133/21.

Além do mais, a empresa encontra-se regular com todas as certidões exigidas na execução de contrato, na forma da Lei 14.133/21, artigo 92, XVI.



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

3. Conclusão

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, e poder discricionário do Gestor, de modo que não há máculas, até o momento que o invalide ou anule, estando apto a gerar as despesas necessárias e programadas, sendo esta Controladoria **pelo seu prosseguimento, RATIFICANDO AS CONTRATAÇÕES** realizadas por meio dos contratos:

- 1) **Contrato nº 2024.9058 – RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUSA, CNPJ 33.595.499/0001-86**, no valor de **R\$ 288.495,00** (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);
- 2) **Contrato nº 2024.9059 – S P SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35.369.062/0001-86**, no valor de **R\$ 47.915,00** (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais).

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de maio de 2024.

Roberta dos Santos Sfair
Controladora Interna
Portaria 008/2024